



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 145/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 037/2012 DE 27 DE AGOSTO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do município de Juiz de Fora/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraíndicação do candidato **EDERVAL DE SOUZA POLICARPO**, assim, retificamos a condição do candidato, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/ Judiciais, passíveis de contraíndicação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **EDERVAL DE SOUZA POLICARPO** ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para o município de Juiz de Fora/MG, constante no **Ato de Resultado da Investigação Social**, publicado em 11 de Dezembro de 2013.

2.3 manter a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo para o município de Juiz de Fora/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 037/2012.

Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC